



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 6.799/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.441/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ISAMARA BORGES CASTRO AVELAR** que exerce a função de **PROFESSOR PI** que deverá ser gozada do dia 16/10/2023 à 14/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 à 31/03/2014.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Santo Antônio do Amparo/MG, 24 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS
VELAR:59678526620 HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.10.24 14:16:56 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

